

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO N.º ,de 2013.
(Do Sr. Dr. Paulo César)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 2.431, de 2011 que proíbe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária de vetar a produção e comercialização dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, Sociedade Brasileira de Cardiologia, Anvisa e Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é uma doença crônica definida como acúmulo excessivo de tecido adiposo em nível que compromete a saúde dos indivíduos, sem etiologia totalmente esclarecida. No entanto, existe certo consenso na literatura de que a obesidade é causada pela interação de diferentes fatores, o que confere a essa enfermidade uma natureza multifatorial.

Atualmente, a obesidade é um dos mais graves problemas de saúde pública, com crescimento acentuado nas últimas décadas, inclusive nos países em desenvolvimento, o que levou a doença à condição de epidemia global.

A obesidade é um dos problemas mais importantes que a Saúde Pública enfrenta hoje no Brasil e em outros países do mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que, atualmente, nos países desenvolvidos, ela seja o principal problema de saúde a enfrentar.

No Brasil mais de 65 milhões de pessoas, 40% da população, está com excesso de peso, enquanto 10 milhões são considerados obesos. Os números avançam rapidamente entre todas as idades e classes sociais.

A proibição da produção e comercialização dos medicamentos anorexígenos anfepramona, femproporex e mazindol e a permissão altamente restritiva para o uso da sibutramina causaram grande insatisfação entre a classe médica do Brasil. De fato, as sociedades médicas brasileiras de especialistas em obesidade e síndrome metabólica, a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina contestaram a proibição questionando o estudo em que se baseou a Anvisa para efetuar o veto aos anorexígenos em questão.

Para que haja sucesso no combate à obesidade, é necessário um esforço conjunto de várias especialidades da saúde. Institutos de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, estão investindo em grupos interdisciplinares para tratar a obesidade. Ainda são iniciativas esparsas, mas que mostram o caminho de combate à obesidade da ação conjunta dos profissionais de saúde.

Diante dessa grave realidade que é a obesidade e a sua associação com comorbidades diversas, se faz necessário debater melhor esse tema para a realização e execução de políticas públicas adequadas, de modo a garantir a prevenção e tratamento desta patologia, no intuito de minimizar também o impacto sócioeconômico para o nosso país.

Sala da Comissão, de março de 2013.

Dr. Paulo César
Deputado Federal PSD/RJ